



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
20/03/2024	IPI	R\$	11.977,89
20/03/2024	ITR	R\$	871,08

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 | março | 20 24
DE N.º 12976
UMUARAMA 21 | 03 | 20 24
Natalia
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS